



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.719, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.433/2001

Janaúba 17 / 05 / 24

gaw

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA ESTRADA DOS ALGODÕES DE RUA JOAQUIM MEDEIROS DOS SANTOS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de Rua Joaquim Medeiros dos Santos a atual Rua da Estrada do Bairro Algodões, que se inicia na Rua Vicente José dos Santos, com término na Estrada Baixa da Colônia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 17 de maio de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.05.17 16:28:31 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605 BRUNO DA SILVA:08245020605  
Dados: 2024.05.17 16:26:21 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 026/2024

Autoria: Valdeir dos Santos Silva - Vereador Janaúba-MG

Assessoria Jurídica  
NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605  
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação